



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 01823

Data 25 / 08 / 2023

Assinatura [Handwritten Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023

C. M. P. - Pirai - RJ

Processo nº 1823

Rúbrica [Handwritten Signature] Fls. 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO EXMO.
JUIZ DE DIREITO SENHOR JOSÉ
RENATO OLIVA DE MATTOS FILHO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu
Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Exmo. Juiz de Direito Senhor José Renato Oliva de Mattos Filho.

Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga o homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

Senhor José Renato Oliva de Mattos Filho nasceu na cidade de Salvador-BA e atuou como Juiz de Direito em Exercício na Comarca de Pirai.

Graduou-se em Direito pela Faculdade Baiana de Direito, é Especialista em Ciências Criminais e Direito Empresarial, Professor Convidado da EMAB (Escola da Magistratura da Bahia), Professor e Coordenador Acadêmico do Ênfase Cursos Jurídicos, e foi aprovado para Delegado da Polícia Federal e Assessor Jurídico da CODEVASF.

Tornou-se advogado com 21 anos, o mais novo do país na época, e Juiz de Direito com 26 anos, também o mais novo do país da época.

Por entendermos sua generosa contribuição a nossa cidade, o homenageado é uma das pessoas que merecem ser chamada de "Cidadão Piraiense".

SALA DAS SESSÕES, em 22 de Agosto de 2023.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-

Ao Diretor Legislativo
Segue solicitação

C.M.P - PIRAI-RJ

Processo nº 1823

Rubrica Orçede Fls 04

Em 25 / 08 / 2023


Simone Ribeiro L. Orçede
Protocolo
Matr 0040-7